

MARÇO | 2026

ORIENTADOR DE CÁLCULO DOS INDICADORES ASSISTENCIAIS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Orientador de Cálculo dos Indicadores Assistenciais da Atenção Psicossocial

Objetivo do Documento

Este documento tem por finalidade orientar, de forma precisa e padronizada, os procedimentos de cálculo dos indicadores assistenciais da Atenção Psicossocial no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Município do Rio de Janeiro. Para tanto, apresenta as metodologias empregadas a partir dos relatórios extraídos do Prontuário Carioca de Saúde Mental (PCSM), bem como das informações provenientes dos atestos de qualidade dos serviços, da informatização das unidades e do recebimento de insumos, que compõem as bases de dados utilizadas para a construção e análise dos indicadores aqui destrinchados.

Pretende-se oferecer subsídios técnicos a gestores, pesquisadores, estudantes e demais profissionais interessados no detalhamento desses cálculos, de modo a assegurar a obtenção de resultados uniformes, padronizados, coerentes, comparáveis e replicáveis, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão e da qualificação da atenção psicossocial no município.

Variável 1:

Indicador 1 - Qualidade dos serviços contratados

Meta $\geq 95\%$

O universo de serviços previstos prestados diretamente pela OSC (**denominador**) para cada CAPS será a **SOMA** daqueles cuja classificação NÃO é informada como “Não se aplica”, ou seja, os que foram avaliados pelo gestor como “**Satisfatório**” ou “**Insatisfatório**”. Significa dizer, portanto, que para os serviços cuja classificação diz respeito à sua qualidade há um contrato em vigência no [Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais](#) (Osinfo) inserido e atualizado pela OSC.

É imprescindível que o gestor esteja ciente dos contratos firmados entre OSC e empresas prestadoras de serviços ao seu CAPS, para que seja corretamente avaliada a qualidade destes.

A classificação “**Não se aplica**” é realizada apenas quando no Osinfo **não houver contrato informado** para o serviço prestado discriminado no atesto (primeira coluna da Figura 1).

Figura 1:

Unidade:		Competência avaliada:
Serviços prestados	Avaliação	Observação (obrigatório no caso do serviço não estar satisfatório)
Serviço de portaria	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Serviço de limpeza	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Rouparia	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Alimentação	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Gases Medicinais (bala de oxigênio)	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Manutenção Preventiva	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Manutenção Corretiva	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Coleta de Resíduo Comum e Infectante	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Acesso à Internet	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Telefonia móvel	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Carro para transporte territorial	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Cartão de transporte para trabalho territorial	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Ponto biométrico	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Nota: A classificação "NÃO SE APLICA" apenas é utilizada quando a unidade NÃO DISPUSER de determinado serviço previsto no escopo do termo e na demanda/estrutura da unidade. Não é apropriado classificar um serviço que NÃO é de BOA QUALIDADE com a classificação mencionada anteriormente. Os serviços de "Portaria", "Limpeza" e "Cartão de transporte para trabalho territorial" não possuem contrato informado no OSINFO, mas também devem ser avaliados com base nos serviços que estão sendo prestados na unidade.		
Diretor(a):		
Assinatura e carimbo do gestor:		

A partir das avaliações realizadas por cada gestor, será contabilizado CAPS a CAPS quantos serviços

“Satisfatórios” foram avaliados em determinado mês e posteriormente **somadas as partes (numeradores)**, sobre o total de serviços que estão previstos em cada uma das unidades (**denominadores**).

Por exemplo:

Figura 2 (CAPS A):

Unidade:		Competência avaliada:
Serviços prestados	Avaliação	Observação (obrigatório no caso do serviço não estar satisfatório)
Serviço de portaria	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Serviço de limpeza	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Rouparia	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Alimentação	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Gases Medicinais (bala de oxigênio)	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Manutenção Preventiva	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Manutenção Corretiva	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Coleta de Resíduo Comum e Infectante	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Acesso à Internet	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Telefonia móvel	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Carro para transporte territorial	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Cartão de transporte para trabalho territorial	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Ponto biométrico	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	

η avaliação do gestor = NUMERADOR

η serviços prestados diretamente pela OSC (com contrato no OSINFO) = DENOMINADOR

Com base na classificação simulada realizada acima, a análise seria de **11 serviços classificados “Satisfatório”** sobre um universo de **12 serviços previstos**, pois compreende-se pela simulação que não há contrato de alimentação firmado pela OSC e fornecido à unidade.

Figura 3 (CAPS B):

Unidade:		Competência avaliada:
Serviços prestados	Avaliação	Observação (obrigatório no caso do serviço não estar satisfatório)
Serviço de portaria	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Serviço de limpeza	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Rouparia	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Alimentação	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Gases Medicinais (bala de oxigênio)	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Manutenção Preventiva	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Manutenção Corretiva	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Coleta de Resíduo Comum e Infectante	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Acesso à Internet	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Telefonia móvel	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Carro para transporte territorial	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Cartão de transporte para trabalho territorial	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Ponto biométrico	Satisfatório Insatisfatório Não se aplica	
Nota: A classificação "NÃO SE APLICA" apenas é utilizada quando a unidade NÃO DISPUSER de determinado serviço previsto no escopo do termo e na demanda/estrutura da unidade. Não é apropriado classificar um serviço que NÃO é de BOA QUALIDADE com a classificação mencionada anteriormente. Os serviços de "Portaria", "Limpeza" e "Cartão de transporte para trabalho territorial" não possuem contrato informado no OSINFO, mas também devem ser avaliados com base nos serviços que estão sendo prestados na unidade.		
Diretor(a):		
Assinatura e carimbo do gestor:		

Com base na classificação simulada realizada acima, a análise seria de **12 serviços classificados “Satisfatório”** sobre um universo de **13 serviços previstos** (todos os serviços têm contrato de fornecimento no Osinfo, nenhum classificado como “Não se aplica”).

Supondo que haja mais 2 CAPS com a mesma classificação do primeiro exemplo (Figura 2 - CAPS A) e mais 2 CAPS com a mesma classificação do segundo exemplo (Figura 3 - CAPS B) no trimestre simulado, o cálculo a ser realizado seria, portanto:

$$11/12 + 11/12 + 11/12 + 12/13 + 12/13 + 12/13 = 92\%$$

Ainda que a meta não seja atingida para esse exemplo, o cálculo deverá ser feito dessa forma.

→ Os serviços para os quais esse atesto deve ser solicitado são:

- CAPS
- CECCO (serviços estão disponíveis (por contrato) aos Ceccos: Internet é o único fixo atualmente;
- Para apoiar na compreensão da classificação do gestor para os serviços que “Não se aplicam” → A partir de JULHO precisa solicitar esse atesto (retroativo).

À Gnosis:

- Quais contratos estão sendo prestados diretamente pela OSC aos seguintes dispositivos: CECCOs (Pedra Branca e ZO), Pousada, Museu. O atesto a ser enviado aos gestores desses serviços é o mesmo dos CAPS, exceto pelos serviços que não sendo prestados diretamente pela OSC já vão ser classificados pela própria OSC como “Não se aplica”.

Indicador 2 - Rotatividade dos profissionais nas equipes

Meta <= 15%

Para o cálculo desse indicador, cuja fórmula é:

$$\frac{[(N^{\circ} \text{ de profissionais admitidos} + N^{\circ} \text{ de profissionais substituídos}) / 2] \times 100}{N^{\circ} \text{ total de profissionais do Termo de Colaboração ativos no período}}$$

Nº total de profissionais do Termo de Colaboração ativos no período

* Para substituições consideram-se demissões, transferências, substituições por licenças.

A partir da planilha de RH da OSC, deverá ser informado por ela os seguintes componentes para o cálculo:

- Profissionais **admitidos** no mês (período)
- Profissionais **substituídos** no mês (período)
- Total de profissionais que estão em **atividade**, contratados diretamente pela OSC nos objetos contemplados no Termo de Colaboração, no mês (período)

→ O cálculo do trimestre deve ser realizado com a **soma dos valores mensais no numerador** e a **média dos**

meses no denominador.

Essa abordagem evita distorções e não superestima o turnover, refletindo de forma mais precisa a variação de profissionais ao longo do período. Soma-se o numerador porque ele representa eventos acumulados no trimestre (como admissões e substituições), enquanto a média no denominador expressa adequadamente o tamanho médio da força de trabalho no período.

Cálculo trimestral:

$$\frac{N_{Mês1} + N_{Mês2} + N_{Mês3}}{\left(\frac{D_{Mês1} + D_{Mês2} + D_{Mês3}}{3} \right)}$$

Importante apontar que não devem ser retiradas categorias profissionais como Copeiros, Auxiliar de Serviços Gerais, Agentes de Portaria ou Supervisores Técnicos, caso sejam diretamente contratados pela OSC.

Do contrário, **devem ser excluídos** os profissionais que se enquadrem em “**Sede Administrativa**” e “**Apoio Gestão Técnica**”, pois não são objetos do Termo de Colaboração.

Para VivaRio

O indicador deverá ser calculado da seguinte forma:

Planilha RH (CALLBACK OSC):

- ABA GERAL

NUMERADOR

- Para cálculo de **admissões**:

1) Na coluna “Seção” (unidade de saúde de vínculo do profissional):

Contabilizar **todos os objetos do termo (CAPS, DEAMBULATÓRIO, INSTITUTOS, CECCOS, UAAs)**, exceto: “Apoio à Gestão” e “Sede Administrativa”;

2) Na coluna “Função”:

Contabilizar **todas as categorias profissionais, contratadas diretamente pelo OSC**, que atuem nos dispositivos da RAPS, exceto: “Jovem Aprendiz”;

3) Na coluna “Data de demissão”:

Retirar (filtrar) todos os profissionais demitidos de anos anteriores que porventura constarem no callback e dos meses que não dizem respeito ao mês de análise (por exemplo: analisando o mês de julho, deve-se retirar do filtro todos os meses diferentes do analisado do ano vigente. Nesse caso, é importante deixar o mês de julho, visto que embora o profissional tenha sido demitido no mês em questão, ele esteve ativo até determinado dia do mesmo mês),

Feito isso, selecionar (incluir no filtro) os campos vazios, sem data de demissão);

4) Na coluna “Data de admissão”:

Incluir apenas o mês de interesse (no exemplo, julho)

5) Resultado = **número de admitidos** (total de linhas)

- Para cálculo de **demissões**:

1) Manter etapas 1) e 2) descritas anteriormente

3) Na coluna “Data de demissão”:

Selecionar apenas os profissionais demitidos no mês de interesse (no caso, julho)

- Para cálculo de **transferências**:

1) Manter etapas 1) e 2) descritas anteriormente

3) Na coluna “Data de transferência”: selecionar apenas os profissionais transferidos no mês de interesse (no caso, julho)

DENOMINADOR

- Para cálculo de **profissionais ativos**:

1) Manter etapas 1), 2) e 3) descritas anteriormente (para admissões). Sejam elas:

Na coluna “Seção” (unidade de saúde de vínculo do profissional):

Contabilizar: todos os objetos do termo (CAPS, DEAMBULATÓRIO, INSTITUTOS, CECCOS, UAAs), exceto: “Apoio à Gestão”, “Sede Administrativa”, “Samu Médio Paraíba” e “Administração”;

2) Na coluna “Função”:

Contabilizar **todas as categorias profissionais, contratadas diretamente pelo OSC**, que atuem nos dispositivos da RAPS, exceto: “Jovem Aprendiz”;

3) Na coluna “Data de demissão”:

Retirar (filtrar) todos os profissionais demitidos de anos anteriores que porventura constarem no callback e dos meses que não dizem respeito ao mês de análise (por exemplo: analisando o mês de julho, deve-se retirar do filtro todos os meses diferentes do analisado do ano vigente. Nesse caso, é importante deixar o mês de julho, visto que embora o profissional tenha sido demitido no mês em questão, ele esteve ativo até determinado dia do mesmo mês),

Feito isso, selecionar (incluir no filtro) os campos vazios, sem data de demissão)

4) Resultado = **número de ativos** (total de linhas)

→ O cálculo do trimestre deve ser realizado com a **soma dos valores mensais no numerador** e a **média dos meses no denominador**.

Indicador 3 - Informatização das unidades

Meta $\geq 80\%$

Para o cálculo desse indicador, é necessário identificar **quais espaços** (discriminados na 1ª coluna) **constam na estrutura da unidade** cujo gestor está avaliando na 2ª coluna como “Sim”/“Não”/“Não se aplica”.

Unidade:			Competência avaliada:	
Estrutura	Consta na estrutura da unidade?	Nº mínimo de computadores previstos	Nº de computadores com acesso à rede (em funcionamento pleno)	Observação
Recepção	Sim Não Não se aplica	1 0		
Consultório 1	Sim Não Não se aplica	1 0		
Consultório 2	Sim Não Não se aplica	1 0		
Consultório 3	Sim Não Não se aplica	1 0		
Farmácia	Sim Não Não se aplica	1 0		
Sala de Cuidados	Sim Não Não se aplica	1 0		
Sala de Atividades 1	Sim Não Não se aplica	1 0		
Sala de Atividades 2	Sim Não Não se aplica	1 0		
Sala de Atividades 3	Sim Não Não se aplica	1 0		
Sala de Administração	Sim Não Não se aplica	4 0		
Sala da Direção	Sim Não Não se aplica	1 0		
Sala de Equipe	Sim Não Não se aplica	3 0		
Dispositivos	-			

Nota:
A classificação “NÃO SE APLICA” apenas é utilizada quando a unidade NÃO DISPUSER de determinado estrutura na unidade. Não é apropriado classificar um aparelho que não está sendo providenciado, uma estrutura que não está adequadamente informatizada, com a classificação mencionada anteriormente.

Diretor(a):

Assinatura e carimbo do gestor:

“Nº mínimo de computadores previstos” é uma coluna com dados congelados, fixos, NÃO devem ser alterados pelo gestor. O gestor deve manipular apenas a coluna que responde se as salas discriminadas constam ou não na unidade que, por sua vez, permitirá manter ou retirar o mínimo estipulado para cada uma delas no cálculo realizado pela OSC posteriormente.

DENOMINADOR

Observa-se que na coluna ao lado (“Nº mínimo de computadores previstos”) consta o **número do quantitativo mínimo de computadores** que cada um dos espaços anteriormente contabilizados devem ter, caso existam na unidade. Esta coluna **é fixa e não pode ser alterada**, nem pela OSC nem pelo gestor.

Contudo, caso determinada estrutura não exista (como, por exemplo, uma unidade que não disponha de

farmácia, deve ter o preenchimento como “Não se aplica” e o número mínimo de computadores previstos para tal estrutura (1) não deve constar no somatório $[\eta]$ de computadores totais da unidade, devendo, portanto, ser subtraído do denominador). Além disso, se existir alguma estrutura para além das listadas esta(s) deverá(ão) ser mencionada(s) na linha “Dispositivos” (são estruturas/salas extras na unidade, não contempladas previamente no atesto, dada a heterogeneidade das unidades); caso contrário, não agregar ao somatório do denominador.

NUMERADOR

Na 4ª coluna, o gestor deve informar **quantos computadores** existem em **cada um desses espaços**, - dado o mínimo previsto fixado na coluna anterior - cujo funcionamento possibilita **uso pleno da internet** e evoluções no Prontuário Carioca de Saúde Mental (PCSM).

Na 5ª e última coluna (“Observação”) é **necessário informar sobre os computadores que não se encontram em pleno funcionamento**, ou seja, sob o olhar do que não está adequado para a informatização plena de determinada estrutura da unidade. É importante que o gestor redija observações concernentes à conectividade de rede ou algum outro impeditivo para que o posto de trabalho não esteja funcionando efetivamente, assim como postos de trabalho (computadores) inativos, etc.

Unidade:			Competência avaliada:	
Estrutura	Consta na estrutura da unidade?	Nº mínimo de computadores previstos	Nº de computadores com acesso à rede (em funcionamento pleno)	Observação
Recepção	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Consultório 1	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Consultório 2	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Consultório 3	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Farmácia	Sim Não Não se aplica	1 0	0	
Sala de Cuidados	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Sala de Atividades 1	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Sala de Atividades 2	Sim Não Não se aplica	1 0	0	
Sala de Atividades 3	Sim Não Não se aplica	1 0	0	
Sala de Administração	Sim Não Não se aplica	4 0	4	
Sala da Direção	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Sala de Equipe	Sim Não Não se aplica	3 0	3	
Dispositivos	-			
Nota: A classificação "NÃO SE APLICA" apenas é utilizada quando a unidade NÃO DISPUSER de determinado estrutura na unidade. Não é apropriado classificar um aparelho que não está sendo providenciado, uma estrutura que não está adequadamente informatizada, com a classificação mencionada anteriormente.				
Diretor(a):				
Assinatura e carimbo do gestor:				

η "Nº de computadores com acesso à rede (em funcionamento pleno)" = NUMERADOR

η "Nº mínimo de computadores previstos" = DENOMINADOR

A partir das avaliações realizadas, será contabilizado CAPS a CAPS **quantos postos de trabalho existem "em pleno funcionamento" em determinado mês**, sobre o nº total mínimo de computadores previstos contabilizados conforme as estruturas existentes no serviço.

Por exemplo:

Unidade:	Competência avaliada:			
Estrutura	Consta na estrutura da unidade?	Nº mínimo de computadores previstos	Nº de computadores com acesso à rede (em funcionamento pleno)	Observação
Recepção	Sim Não Não se aplica	1 0	2	
Consultório 1	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Consultório 2	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Consultório 3	Sim Não Não se aplica	1 0	1	
Farmácia	Sim Não Não se aplica	1 0	0	
Sala de Cuidados	Sim Não Não se aplica	1 0	0	
Sala de Atividades 1	Sim Não Não se aplica	1 0	1	Nesta sala há 2 computadores, mas 1 deles está quebrado
Sala de Atividades 2	Sim Não Não se aplica	1 0	0	
Sala de Atividades 3	Sim Não Não se aplica	1 0	0	
Sala de Administração	Sim Não Não se aplica	4 0	4	
Sala da Direção	Sim Não Não se aplica	1 0	0	
Sala de Equipe	Sim Não Não se aplica	3 0	3	
Dispositivos	-			
Nota: A classificação "NÃO SE APLICA" apenas é utilizada quando a unidade NÃO DISPUSER de determinado estrutura na unidade. Não é apropriado classificar um aparelho que não está sendo providenciado, uma estrutura que não está adequadamente informatizada, com a classificação mencionada anteriormente.				
Diretor(a):				
Assinatura e carimbo do gestor:				

Com base na classificação simulada realizada acima, a análise seria de 13 computadores em pleno funcionamento (com acesso à rede, visto que, segundo observação realizada, 1 dos computadores que constam na "Sala de Atividades 1" está quebrado) sobre um quantitativo de 14 computadores que deveriam constar na unidade segundo o previsto nas salas/estruturas existentes mencionadas (visto que 3 estruturas foram classificadas como "Não se aplica", portanto, inexistentes, e cada uma dessas estruturas estimaria, nesse caso, 1 computador mínimo previsto). Assim, 14 computadores seria o quantitativo mínimo de computadores previstos para aquela unidade.

Supondo que outros 4 CAPS contemplados no Termo de Colaboração apresentam análises da seguinte forma:

CAPS A: 10 postos de trabalho em funcionamento pleno sobre 15 postos de trabalho ao total na unidade (10/15);

CAPS B: 13 postos de trabalho em funcionamento pleno sobre 17 postos de trabalho ao total na unidade (13/17);

CAPS C: 15 postos de trabalho em funcionamento pleno sobre 15 postos de trabalho ao total na unidade (15/15);

CAPS D: 16 postos de trabalho em funcionamento pleno sobre 16 postos de trabalho ao total na unidade (16/16);

Na competência em questão, o cálculo a ser realizado seria, portanto:

$$12/13 + 10/15 + 13/17 + 15/15 + 16/16 = 86,84\%$$

Ainda que a meta não seja atingida para esse exemplo, o cálculo deverá ser feito dessa forma.

Da mesma maneira deve ser pensado o cálculo para a informatização das **Equipes Multiprofissionais (deambulatórios)**:

Unidade:		Competência avaliada:		
Ferramentas	Consta na unidade?	Nº mínimo de ferramentas previstas	Nº de ferramentas com acesso à rede (em funcionamento pleno)	Observação
Laptops	Sim Não	3 0	3 2 1 0 (zero)	
Celular institucional	Sim Não	2 0	2 1 0 (zero)	
Computador de mesa	Sim Não	1 0	1 0 (zero) Não se aplica	
Modem	Sim Não	3 0	3 2 1 0 (zero)	
Dispositivos	-			
Diretor(a):				
Assinatura e carimbo do gestor:				

Por exemplo:

Unidade:			Competência avaliada:	
Ferramentas	Consta na unidade?	Nº mínimo de ferramentas previstas	Nº de ferramentas com acesso à rede (em funcionamento pleno)	Observação
Laptops	Sim Não	3 0	3 2 1 0 (zero)	
Celular institucional	Sim Não	2 0	2 1 0 (zero)	
Computador de mesa	Sim Não	1 0	1 0 (zero) Não se aplica	
Modem	Sim Não	3 0	3 2 1 0 (zero)	
Dispositivos	-			
Diretor(a):				
Assinatura e carimbo do gestor:				

Dessa forma, seguindo a mesma racionalidade de preenchimento para os atestos dos CAPS, observa-se acima um numerador igual a 7 sobre um denominador igual a 9, que deve ser somado aos outros valores dos atestos referentes aos objetos informatizados no Termo de Colaboração.

No caso dos deambulatórios, **todas as ferramentas no atesto discriminadas devem ser providenciadas pela OSC na quantidade informada** e, como pode ser observado de acordo com a simulação acima, estão ausentes 1 laptop e 1 modem, que deveriam ser fornecidos.

Assim, fazendo uso de exemplo semelhante ao de cima, considerando cada proporção um CAPS e a última proporção adicionada, aquela referente à Equipe Multiprofissional (deambulatório) classificada acima, temos:

12/13 + 10/15 + 13/17 + 15/15 + 16/16 + 7/9 = 85,9%
CAPS CAPS CAPS CAPS CAPS Deambulatório Mês

Ainda que a meta não seja atingida para esse exemplo, o cálculo deverá ser feito dessa forma.

Indicador 4 - Abastecimento regular

Para o cálculo desse indicador, é necessário preencher a coluna intitulada "Abastecimento" com as classificações "**Regular**", "**Irregular**" e "**Não se aplica**", a partir das categorias anteriormente classificadas como "Insumos médico-hospitalares", "Insumos de oficina" e "Insumos de escritório".

Na última coluna é necessário informar os motivos pelos quais classificou-se "Irregular" no abastecimento de determinado insumo dentro de uma das três categorias. Além disso, também é possível relatar outras observações nesse campo, que devem ser concernentes ao abastecimento da unidade/dispositivo ou algum outro impeditivo para que este não esteja sendo efetivamente ofertado.

• CAPS

Insumos CAPS	Abastecimento	Observação (obrigatório no caso do abastecimento estar irregular)
Insumos médico-hospitalares		
Insumos de oficina		
Insumos de escritório		

• UAA

Para as unidades CAPS que contarem com Unidades de Acolhimento Adulto (UAA), também deve ser informado a respeito do abastecimento desses dispositivos. Um atesto por UAA deverá ser preenchido.

Insumos UAA	Abastecimento	Observação (obrigatório no caso do abastecimento estar irregular)
Insumos médico-hospitalares		
Insumos de oficina		
Insumos de escritório		

• CECCO

Insumos CECCO	Abastecimento	Observação (obrigatório no caso do abastecimento estar irregular)
Insumos de oficina		
Insumos de escritório		

• Equipe Multiprofissional (Deambulatórios)

Insumos EM	Abastecimento	Observação (obrigatório no caso do abastecimento estar irregular)
Insumos de oficina		
Insumos de escritório		

Faz-se importante lembrar que junto das avaliações acima é necessário constar em anexo também cópia das notas atestadas pelos gestores das unidades, referente aos insumos recebidos, no Relatório Assistencial no Osinfo.

Depois de classificados os recebimentos dos devidos insumos, o denominador deve ser multiplicado pela quantidade de categorias para que o indicador não superestime o dado. Portanto, para CAPS e UAA, o denominador deve ser multiplicado por 3 (três). Para CECCO e EM o denominador deve ser multiplicado por 2 (dois). Dessa forma, supondo que sejam 5 CAPS e 1 EM contemplados no TC e estes apresentam as seguintes análises:

CAPS A: 2 classificações "Regular" sobre 1 serviço x3 (2/3);
 CAPS B: 3 classificações "Regular" sobre 1 serviço x2 (3/3);
 CAPS C: 1 classificação "Regular" sobre 1 serviço x2 (1/3);
 CAPS D: 1 classificação "Regular" sobre 1 serviço x2 (1/3);
 CAPS E: 0 classificação "Regular" sobre 1 serviço x2 (0/3);
 EM A: 2 classificações "Regular" sobre 1 serviço x2 (2/2);

Na competência tratada, o cálculo a ser realizado seria, portanto:

$$2/3 + 3/3 + 1/3 + 1/3 + 0/3 + 2/2 = 41,17\%$$

Ainda que a meta não seja atingida para esse exemplo, o cálculo deverá ser feito dessa forma.

CAPS

Denominador fixo: 3

CAPS com UAA

Denominador fixo: 3

DEAMB

Denominador fixo: 2 (sem insumo médico-hospitalar)

Indicador 5 - Capacitação de profissionais no primeiro trimestre de contratação

Para o cálculo desse indicador, para o **numerador**, é necessário que a OSC forneça as listas de presença apresentadas nas capacitações, realizadas com registros legíveis para identificação dos profissionais incluindo a data de admissão, preferencialmente em formato csv.

Para avaliar o **denominador** é necessário a planilha de RH da OSC com os profissionais contratados no período com data de admissão dos mesmos, preferencialmente em formato csv.

Numerador: total de profissionais capacitados que completaram 90 dias de contratação

Por exemplo, na competência de janeiro, fevereiro e março o profissional contratado em janeiro será contabilizado apenas em abril, caso faça o curso (em qualquer um dos meses do trimestre), podendo realizar a capacitação até abril;

Denominador: total de profissionais que completaram 90 dias de contratação

Por exemplo, profissionais contratados em janeiro são apresentados no denominador de abril; profissionais contratados em novembro entram no denominador de fevereiro

(N) N° de profissionais² que completaram 90 dias de admissão no período x 100

(D) N° de profissionais que completaram 3 competências de admissão no período

² profissionais da equipe assistencial e assistentes administrativos

Indicador 6 - Proporção de Unidades de Saúde Mental com Comissões de Revisão de Prontuário (CRP) mantidas

Para o cálculo desse indicador, para o **numerador**, é necessário realizar a extração das atas para cada uma das Comissões de Revisão de Prontuário registradas em PCSM, feitas pelos serviços mês a mês, 1 por serviço e

conforme estruturada no Documento Técnico Orientador da Comissão de Revisão de Prontuários nos CAPS 2025

(<https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2025/04/Orientador-de-Comissao-de-Revisao-de-Prontuarios-Atu.pdf>).

Vale apontar que para a realização das CRPs existe um gerador de prontuários sorteados, como detalhado no documento orientador anteriormente mencionado, que imprime os usuários cujos prontuários devem ser revisados e qualificados pela Comissão organizada.

Para avaliar o **denominador** é necessário contabilizar quantos dispositivos são objetos do Termo de Colaboração em questão. Considerar CAPS e Equipes Multiprofissionais (Deambulatórios) para este indicador. O Documento Técnico Orientador da Comissão de Revisão de Prontuários dos Deambulatórios 2025 estrutura como deve ser realizada a reunião (<https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2025/06/doc-orientador-deambs.pdf>)

Indicador 7 - Acompanhamento do cadastramento e atualização no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)

Para o cálculo desse indicador, para o **numerador**, orienta-se que no **primeiro dia útil de cada mês** as unidades extraiam o relatório que apresenta o cadastro no Prontuário Carioca de Saúde Mental (PCSM) dos dados referentes ao **CNS e CBO dos profissionais** assistenciais da unidade.

A base municipal do **CNES** que deve ser utilizada será enviada pela SIAP (Superintendência de Integração de Áreas Programáticas) todo mês, **até o 5º dia útil de cada mês**, onde cada aba corresponde ao mês de interesse para realização do cálculo.

Para o **denominador**, é necessário o envio da planilha de RH com os profissionais ativos nas unidades contempladas no Termo de Colaboração. Os arquivos comprobatórios devem ser enviados preferencialmente em formato csv. Lembrando que as EM, assim como todos os profissionais contemplados no objeto de cada termo e que utilizem o PCSM, precisam ser incluídos nos cálculos.

A partir do recolhimento de ambas as bases, deve-se realizar os seguintes passos para correspondência entre bases (orienta-se o **PROCV**):

- **Base SCNES**

1. Abrir a base e filtrar:

- a. Coluna C ("Unidade") → Todos os objetos contemplados no referente termo que façam uso do PCSM (CAPS, Deambulatórios)

- **Base PCSM**

1. Buscar o código da unidade de interesse e gerar csv:

[Listar Relatórios](#) > Gerar CSV > 0092-CNS e CBO Profissionais

Objetivo:

Verificação dos CNS dos profissionais registrados no PSM

Código US:

22

Buscar



CAPS III PROFETA GENTILEZA

Exibir o Objetivo no relatório?

Não exibir



Gerar CSV

Cancelar



2. Baixada a base, considerar as seguintes opções a partir dos filtros:

Coluna H ("Usuário. Ativo") → "Ativo" e "Trocar senha"

Coluna G ("Profissional Ativo") → "S"

Com as bases ajustadas conforme as etapas acima, realizar o PROCV a partir do CNS do profissional em ambas as bases (SCNES e "CNS e CBO Profissionais"), conferir as correspondências encontradas. Esse é o dado do numerador.

Para o **denominador**, utilizar o relatório 92 ("CNS e CBO Profissionais") e filtrar apenas usuários "Ativos" e "Trocar senha" no período, além dos "Profissionais ativos" (na coluna G).

Nota:

Na base de dados do CNES:

Não devem ser consideradas as descrições de CBO dos profissionais que não fazem uso do PCSM, sendo eles: "Agente de portaria", "Controlador de entrada e saída", "Copeiro", "Cozinheiro geral", "Faxineiro", "Porteiro de edifícios", "Vigilante" e "Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas".

Na base de dados do PCSM (CNS e CBO Profissionais):

Não devem ser considerados na coluna H ("Usuários Ativos") os profissionais que estejam com status "Inativo", "Bloqueado", "Atualizar cadastro".

Indicador 8 - Proporção de aprovação da produção do trimestre anterior

Para o cálculo desse indicador, tabular dados a partir do TABNET Municipal, tanto para o **numerador** quanto para o **denominador**.

Para análise do [TABNET Municipal](#), considerar:

Em “**Produção Ambulatorial de Procedimentos do SIA/eSUS-AB - MS/SMS-RJ**”

Para

Linha → “PROCEDIMENTO”

Coluna → “Prod.Aprovada/Não”

Conteúdo → “Qtd. Apresentada”

Em “**Períodos Disponíveis**”

A extração deverá ser feita mês a mês e o cálculo do trimestre é a soma dos dados apresentados mensalmente, a seleção deverá ser feita, portanto, de um mês por vez

Em **Seleções Disponíveis**

“**Estabel-CNES-RJ**” → Selecionar todos os objetos do contrato

Exemplo:

← → ↻ Não seguro tabnet.rio.rj.gov.br/cgi-bin/dh?sia/definicoes/producao_2008.def ★ 📁 ⬇️ 📄 👤 ⋮

EpiRio - Observatóri... PCSM Login - OSINFO TabNet Linux 2.6a: P... Processo.rio SIGTAP - Sistema de... >>

Rio SAÚDE **Secretaria Municipal de Saúde** **TABNET** municipal

[reformular a consulta](#) | [página inicial](#)

Produção Ambulatorial de Procedimentos do SIA/eSUS-AB - MS/SMS-RJ

Linha	Coluna	Conteúdo
SUBGRUPO	TipoUnidade Geral Agrupada SMS	VI.Aprovado
FORMA ORGANIZAÇÃO	Esfera Subgeral SMS	Qtd.Aprovada
PROCEDIMENTO	Prod.Aprovada/Não	Qtd.Apresentada
COMPLEXIDADE	Ind.Erro QTDE produzida	VI.Apresentado

Períodos Disponíveis

Set/2025
Ago/2025
Jul/2025
Jun/2025

Seleções Disponíveis

AREAS RJ (caps)
Todas as categorias
Ignorado
CAP10
CAP21

Gerência/Adm(Terceiro)
Todas as categorias
Não se aplica
Empresa pública
OSS

REGULACAO
Todas as categorias
Sem Regulacao
APAC
SISREG

7030914 SMS CP ANTONIO GONCALVES VILDA SOBRINHO A

Seleções Disponíveis

AREAS RJ (caps)
Todas as categorias
ignorado
CAP10
CAP21

Gerência/Adm(Terceiro)
Todas as categorias
Não se aplica
Empresa pública
OSS

REGULACAO
Todas as categorias
Sem Regulacao
APAC
SISREG

Estabel-CNES-RJ →
4388054 SMS DEAMB PENHA AP 31
4388623 SMS DEAMB ABOLICAO ENGENHO DE DENTRO AP 32
4404017 SMS CAPSI TIJUCA AP 22
4404076 SMS CAPSI SANTA CRUZ AP 53

Estabel-NOME-RJ
Todas as categorias
ignorado
ABBR
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI

Abaixo em “**Período**” deve constar apenas o mês em análise, como o exemplo abaixo “Jul/2025”

tabnetrio.j.gov.br/cgi-bin/tabnet/ta/definicoes/producao_2008.def

Secretaria Municipal de Saúde

informar a consulta | página inicial

Produção Ambulatorial de Procedimentos de SIA/eSUS-AB - MS/SMS-RJ

Qtd.Aprovada por Prof.Aprovada/Não segundo Estabel-CNES-RJ
Estabel-CNES-RJ: 2280701 SMS CAPS AD II HELENO DE PRESTAS AP 21, 4170218 SMS DEAMB MARACANA AP 22, 4404017 SMS CAPSI TIJUCA AP 22, 6044667 SMS CAPS AD MANE GARRINCHA AP 22, 7052006 SMS CAPSI DE MAURICIO DE SOUSA AP 21,
7864524 SMS CAPS FRANCO BASAGLIA AP 21
Período: Jul/2025

Estabel-CNES-RJ	APROV TOTAL	Total
TOTAL	6.520	6.520
2280701 SMS CAPS AD II HELENO DE PRESTAS AP 21	1.167	1.167
4170218 SMS DEAMB MARACANA AP 22	136	136
4404017 SMS CAPSI TIJUCA AP 22	22	22
6044667 SMS CAPS AD MANE GARRINCHA AP 22	1.158	1.158
7052006 SMS CAPSI DE MAURICIO DE SOUSA AP 21	1.018	1.018
7864524 SMS CAPS FRANCO BASAGLIA AP 21	2.419	2.419

Fonte: SMS - Sistema de Informações Ambulatoriais de SUS (SIA/SUS)
Consulte o site da [Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro](#) para mais informações.

[Copiar como CSV](#) [Copiar para Tabela](#)

Para o trimestre aqui simulado, não foram identificados procedimentos não aprovados, portanto, essa coluna não aparece dentre as destacadas (“APROV TOTAL” e “Total”). Vale apontar que nesse caso o numerador seria igual ao denominador - caso houvesse procedimentos não aprovados, a coluna “APROV TOTAL” apresentaria outro valor, atribuído ao numerador e o denominador seria o dado da coluna “Total”.

Vale frisar aqui que este **indicador foi revisado e reajustado** para que a apresentação de dados seja feita

com vistas ao **trimestre anterior**, visto que a análise da produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) tem um tempo longo de processamento, inviabilizando que seja consultado o resultado da aprovação em tempo oportuno. Dessa forma, garante-se que a série histórica seja acompanhada e o indicador apresentado devidamente.

Nota:

Com o reajuste da apresentação do dado, caso a competência em análise para os indicadores seja, por exemplo, o trimestre de “abril, maio e junho”, para o indicador 8 deverá ser apresentado o trimestre anterior, como explicado anteriormente, ou seja, “janeiro, fevereiro e março”.

CAPS **não habilitados** não devem ser contabilizados neste indicador.

Variável 2 - CAPS

Importante:

- O **Relatório 135** deve ser utilizado para os **denominadores** dos **indicadores 2, 3, 5 e 7**;
- No decorrer do documento, os relatórios cujo destaque for “**NÃO** possui data de corte” devem ser extraídos em tempo hábil, ou seja, no 4º dia útil de cada mês. Caso a extração seja feita fora dessa data oportuna, acarretará em inconsistência dos dados que devem ser apresentados;
- O indicador 4 (“Fomento às atividades direcionadas aos usuários em instituições”), excepcionalmente, deve ter seu relatório extraído no PCSM no último dia de cada mês;
- **TODOS OS RELATÓRIOS DEVEM SER EXTRAÍDOS NO 4º DIA ÚTIL DE CADA MÊS, EXCETO PARA O INDICADOR 4, QUE DEVERÁ SER FEITO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS ANTERIOR AO DE INTERESSE;**
- Fonte: Prontuário Carioca de Saúde Mental (PCSM).

Indicador 1: Incentivo ao aumento de atividades coletivas e territoriais

Fórmula	Orientações
(N) Nº de procedimentos atendimento individual (03.01.08.020-8) apresentado na RAAS x 100	Relatório PCSM: (20) atendimentos por período - RAAS
(D) Total de procedimentos apresentados pela unidade no SIA no período	Relatório PCSM: (277 + 12 + 20 =) atendimentos por período BPAC; BPAI; RAAS)

Para o **numerador**, considerar:

Fonte: Relatório 20 - “Atendimento por período - RAAS” (possui data de corte)

Filtros:

Coluna A ("CAPS_Atendimento") → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna F ("Procedimento") → filtrar "0301080208"

Para o **denominador**, considerar:

Fonte:

Relatório 277 - "Atendimento por período - BPAC-CSV"

(possui data de corte, não é necessário extrair CAPS a CAPS, possui coluna "Us".

Para esse relatório exclusivamente, identificar a coluna "Qtd.Evol".)

+

Relatório 12 - "Atendimento por período - BPAI"

(possui corte de data, não é necessário extrair CAPS a CAPS, possui coluna "CAPS_Atendimento")

+

Relatório 20 - "Atendimento por período - RAAS"

(possui corte de data, não é necessário extrair CAPS a CAPS, possui coluna "CAPS_Atendimento").

Filtros:

Relatório 277 (BPAC) - Todos os procedimentos realizados no mês de análise que estão contidos no relatório acima devem ser considerados → **pela soma dos dados da coluna E** ("Qtd.Evol")

+

Relatório 12 (BPAI) - **Todos** os procedimentos realizados no mês de análise → **soma dos dados da coluna E**

+

Relatório 20 (RAAS) - **Todos** os procedimentos realizados no mês de análise → **soma dos dados da coluna G**

Indicador 2: Proporção de preenchimento dos campos gênero, situação de moradia e renda no Prontuário Eletrônico

Fórmula	Orientações
(N) Nº de cadastros com preenchimento dos campos gênero, situação de moradia e renda preenchidos no Prontuário Eletrônico x 100	Relatório PCSM: (293) Gênero, Renda e Sit. de Moradia Pac.Ativo CAPS
(D) Nº de usuários com cadastro ativo no CAPS no período	Relatório PCSM: (135) Pacientes CAPS ATIVOS (ACOMP e BA) - Consolidado

→ A ordem de análise para esse indicador é:

Benefício (1ª coluna a ser filtrada) → Gênero (2ª coluna a ser filtrada) → Tipo de moradia (3ª coluna a ser filtrada)

Para o **numerador**, considerar:

Fonte: Relatório 293 (Gênero, Renda e Sit. de Moradia Pac.Ativo CAPS) (possui data de corte - extração no 4º dia útil com o corte de data no último dia do mês em avaliação no campo "Data de corte para cadastro")

Exemplo:

[Listar Relatórios](#) > Gerar CSV > 0293-Gênero, Renda e Sit. de Moradia Pac.Ativo CAPS

Objetivo:

Listar pacientes ativos CAPS com tipo de renda e gênero e situação de moradia, até a data de corte definida na consulta para data de cadastro do paciente.

CAPS:

Buscar

Data de corte para cadastro:

Filtros: Colunas "Gênero" e "Renda", remover os "vazios";
Coluna "Sit. Moradia" remover os "sem informação";

Para o **denominador**, considerar:

Fonte: Relatório 135 - "Pacientes CAPS em BUSCA ATIVA - Consolidado" (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Coluna A ("caps") → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna D ("PacientesAtivos") → extrair dado

Indicador 3: Estímulo ao aumento das ações referentes à rede familiar e de apoio dos usuários acompanhados

Fórmula	Orientações
(N) Nº de procedimentos (03.01.08.022-4) apresentado na RAAS x 100	Relatório PCSM: (20) Atendimentos por período - RAAS
(D) Nº de usuários com cadastro ativo no CAPS neste período	Relatório PCSM: (135) Pacientes CAPS ATIVOS (ACOMP e BA) - Consolidado

Para o **numerador**, considerar:

Fonte: Relatório 20 - “Atendimento por período - RAAS” (possui data de corte)

Filtros:

Coluna A (“CAPS_Atendimento”) → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna G (“Procedimento”) → filtrar “0301080224”

Para o **denominador**, considerar:

Fonte: Relatório 135 - “Pacientes CAPS em BUSCA ATIVA - Consolidado” (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Coluna A (“caps”) → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna D (“PacientesAtivos”) → extrair dado

Indicador 4: Fomento às atividades direcionadas aos usuários em instituições

Fórmula	Orientações
(N) Nº de usuários institucionalizados com ao menos 1 ação por mês registrada em Prontuário Eletrônico x 100	Relatório PCSM: (18) Lista de Pacientes em Instituições <i>(usuários institucionalizados, aqueles internados em instituições totais como hospitais, acolhidos em URS, internados no DEGASE ou presos em unidades do DESIPE, internados em Comunidades Terapêuticas com ao menos uma ação)</i>
(D) Total de usuários institucionalizados acompanhados pela unidade	Relatório PCSM: (18) Lista de Pacientes em Instituições <i>(Total de usuários institucionalizados, aqueles internados em instituições totais como hospitais, acolhidos em URS, internados no DEGASE ou presos em unidades do DESIPE)</i>

O indicador deve ter seu relatório extraído no PCSM no último dia de cada mês anterior ao de interesse.

Para o **numerador**, considerar:

Fonte: Relatório 18 - “Lista de Pacientes em Instituições” (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Relatório 18 - “Lista de Pacientes em Instituições”

Coluna A (“CAPS_Referencia”) → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna G (“Ult_Atendimento”) → filtrar **pela data do mês de interesse** e quantificar as ações realizadas

Para o **denominador**, considerar:

Fonte:

Relatório 18 - "Lista de Pacientes em Instituições" (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Relatório 18 - "Lista de Pacientes em Instituições"

Coluna A ("CAPS_Referencia") → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna E ("Ult_Atendimento") → contabilizar todos os usuários do mês de interesse para trás (significa: total de usuários institucionalizados até a o último dia do mês de interesse)

Nota:

Moradores de Serviços Residenciais Terapêuticos (STRs) não devem ser contabilizados.

Indicador 5: Redução das internações psiquiátricas

Fórmula	Orientações
(N) Nº de usuários com cadastro ativo que tiveram internação psiquiátrica x 100	Relatório PCSM: (148) Encam. Emerg. ou Registro de Internação Psig
(D) Nº de usuários com cadastro ativo no CAPS	Relatório PCSM: (135) Pacientes CAPS ATIVOS (ACOMP e BA) - Consolidado

Para o **numerador**, considerar:

Fonte: Relatório 148 - "Encam. Emerg. ou Registro de Inter. Psiq. CAPS" (possui data de corte)

Filtros:

Coluna A ("CAPS_Ref") → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna G ("Tipo_Encaminhamento") → filtrar "Internação Psiquiátrica (Registro)"

Para o **denominador**, considerar:

Fonte: Relatório 135 - "Pacientes CAPS em BUSCA ATIVA - Consolidado" (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Coluna A ("caps") → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna D ("PacientesAtivos") → extrair dado

Indicador 6: Ampliação do apoio matricial à atenção primária em saúde

Fórmula	Orientações
(N) Nº de unidades de atenção primária com ações de matriciamento registradas x 100	Relatório PCSM: (153) Matriciamentos por Unid. <u>Matriciada</u>
(D) Total de unidades de atenção primária cujo matriciamento foi definido como responsabilidade do CAPS	Plano de matriciamento da área segundo pactuação da Superintendência de Saúde Mental

Para o **numerador**, considerar:

Fonte: Relatório 153 - "Matriciamentos por Unid. Matriciada" (possui data de corte)

Filtros: Coluna A "Unidade_Executora" → selecionar a unidade CAPS de interesse

Coluna C "Unidade_Matriciada" → contabilizar as unidades de Atenção Primária matriciadas, podendo ser: **CMS, CF e CSE**

Para o **denominador**, considerar o **Plano de Matriciamento** enviado às unidades por ofício:

TC nº 001/2023 - OFÍCIO nº [SMS-OFI-2025/44469](#)

TC nº 015/2023 - OFÍCIO nº [SMS-OFI-2025/44485](#)

TC nº 059/2023 - OFÍCIO nº [SMS-OFI-2025/44472](#)

TC nº 012/2023 - OFÍCIO nº [SMS-OFI-2025/44474](#)

Indicador 7: Proporção de usuários em status de Busca Ativa por ausência de novas evoluções no Prontuário Eletrônico

Fórmula	Orientações
(N) Nº de usuários com status de busca ativa por ausência de novas evoluções no Prontuário Eletrônico x 100	Relatório PCSM: (135) Pacientes CAPS ATIVOS (ACOMP e BA) - Consolidado
(D) Nº de usuários com cadastro ativo no CAPS no período	Relatório PCSM: (135) Pacientes CAPS ATIVOS (ACOMP e BA) - Consolidado

Para o **numerador**, considerar:

Fonte: Relatório 135 - "Pacientes CAPS em BUSCA ATIVA - Consolidado" (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Coluna A ("caps") → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna B ("Busca Ativa") → extrair dado

Para o **denominador**, considerar:

Fonte: Relatório 135 - "Pacientes CAPS em BUSCA ATIVA - Consolidado" (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Coluna A ("caps") → filtrar a unidade CAPS de interesse

Coluna D ("PacientesAtivos") → extrair dado

Variável 2 - EMSM:

Os códigos dos procedimentos, assim como **nem todas** as denominações dos procedimentos (tipos de atendimento) contemplados no Termo de Colaboração vão constar nos relatórios. O registro das equipes foram reorganizados ao longo do processo, então nem todas as nomenclaturas de procedimento vão existir nos relatórios, mas é necessário contabilizar o que houver. Portanto, **não usar os códigos do TC como guias**, mas as orientações que se seguem abaixo no orientador.

Obs.: Os relatórios que forem informados não possuir data de corte devem ser extraídos em tempo hábil, ou seja, no primeiro dia de cada mês.

Indicador 1: Número absoluto de atendimentos individuais apresentados no BPA-I

Fórmula	Orientações
(N) Nº de atendimentos individuais apresentados x 100	Relatório PCSM: (158) Atend. Deamb. por Prof. Atendimento/Procedimento: "Atendimento Individual Ambulatório"
(D) Nº total de atendimentos da Equipe Multiprofissional	Relatório PCSM: (158) Atend. Deamb. por Prof. Atendimento/Procedimento: Todos em soma para o dispositivo de interesse

Fonte: Relatório 158 - "Atend. Deam. por Prof" (possui data de corte)

Inserir a data do período desejado nos campos apropriados do PCSM, exemplo:

[Listar Relatórios](#) > Gerar CSV > 0158-Atend. Deamb. por Prof

Entrada - início:

01/11/2025

Entrada - término:

30/11/2025

Código US:

Buscar

Numerador:

Filtros:

Coluna A ("Unidade de Saúde") → filtrar o dispositivo (EMSM) de interesse

Coluna D ("Atendimento") - filtrar "**Atendimento individual ambulatorio**"

Denominador:

Filtros:

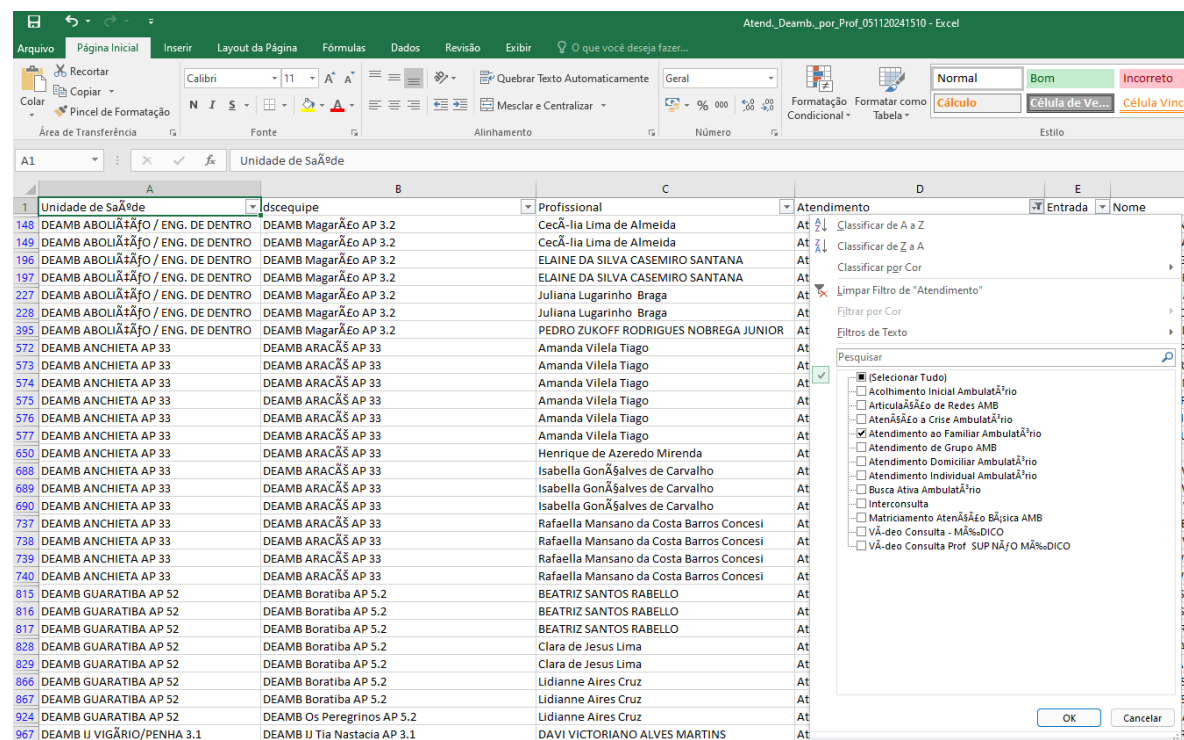
Coluna A ("Unidade de Saúde") → filtrar o dispositivo (EMSM) de interesse

Coluna D ("Atendimento") - contabilizar todos os procedimentos realizados pelo dispositivo de interesse

Indicador 2 - Taxa de atendimento às famílias e ou rede de apoio

Fórmula	Orientações
(N) Nº de usuários com atendimento às famílias e/ou rede de apoio x 100	Relatório PCSM: (158) Atend. Deamb. por Prof. Atendimento/Procedimento: "Atendimento ao Familiar Ambulatório"
(D) Nº de usuários acompanhados pela Equipe Multiprofissional	Relatório PCSM: (182) Lista Nominal Pac. com Ciclo no DEAMB "Usuários acompanhados" = "Em acompanhamento" = Campos vazios no relatório em Coluna F ("Motivo Fechamento do Ciclo")

Numerador



Unidade de Saúde	Equipe	Profissional	Atendimento
148 DEAMB ABOLIÃO / ENG. DE DENTRO	DEAMB Magarão AP 3.2	Cecília Lima de Almeida	At
149 DEAMB ABOLIÃO / ENG. DE DENTRO	DEAMB Magarão AP 3.2	Cecília Lima de Almeida	At
196 DEAMB ABOLIÃO / ENG. DE DENTRO	DEAMB Magarão AP 3.2	ELAINE DA SILVA CASEMIRO SANTANA	At
197 DEAMB ABOLIÃO / ENG. DE DENTRO	DEAMB Magarão AP 3.2	ELAINE DA SILVA CASEMIRO SANTANA	At
227 DEAMB ABOLIÃO / ENG. DE DENTRO	DEAMB Magarão AP 3.2	Juliana Lugarinho Braga	At
228 DEAMB ABOLIÃO / ENG. DE DENTRO	DEAMB Magarão AP 3.2	Juliana Lugarinho Braga	At
395 DEAMB ABOLIÃO / ENG. DE DENTRO	DEAMB Magarão AP 3.2	PEDRO ZUKOFF RODRIGUES NOBREGA JUNIOR	At
572 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Amanda Vilela Tiago	At
573 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Amanda Vilela Tiago	At
574 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Amanda Vilela Tiago	At
575 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Amanda Vilela Tiago	At
576 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Amanda Vilela Tiago	At
577 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Amanda Vilela Tiago	At
650 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Henrique de Azeredo Miranda	At
688 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Isabella Gonçalves de Carvalho	At
689 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Isabella Gonçalves de Carvalho	At
690 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Isabella Gonçalves de Carvalho	At
737 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Rafaela Mansano da Costa Barros Concesi	At
738 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Rafaela Mansano da Costa Barros Concesi	At
739 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Rafaela Mansano da Costa Barros Concesi	At
740 DEAMB ANCHIETA AP 33	DEAMB ARACÃS AP 33	Rafaela Mansano da Costa Barros Concesi	At
815 DEAMB GUARATIBA AP 52	DEAMB Boratiba AP 5.2	BEATRIZ SANTOS RABELLO	At
816 DEAMB GUARATIBA AP 52	DEAMB Boratiba AP 5.2	BEATRIZ SANTOS RABELLO	At
817 DEAMB GUARATIBA AP 52	DEAMB Boratiba AP 5.2	BEATRIZ SANTOS RABELLO	At
828 DEAMB GUARATIBA AP 52	DEAMB Boratiba AP 5.2	Clara de Jesus Lima	At
829 DEAMB GUARATIBA AP 52	DEAMB Boratiba AP 5.2	Clara de Jesus Lima	At
866 DEAMB GUARATIBA AP 52	DEAMB Boratiba AP 5.2	Lidiane Aires Cruz	At
867 DEAMB GUARATIBA AP 52	DEAMB Boratiba AP 5.2	Lidiane Aires Cruz	At
924 DEAMB GUARATIBA AP 52	DEAMB Os Peregrinos AP 5.2	Lidiane Aires Cruz	At
967 DEAMB U VIGÁRIO/PENHA 3.1	DEAMB U Tia Nastacia AP 3.1	DAVI VICTORIANO ALVES MARTINS	At

Fonte: Relatório 158 - "Atend. Deam. por Prof" (possui data de corte)

Filtros:

Coluna A ("Unidade de Saúde") → filtrar o dispositivo (EMSM) de interesse

Coluna D ("Atendimento") → filtrar "Atendimento ao familiar ambulatório"

Denominador

Fonte: Relatório 182 - "Lista Nominal Pac. com Ciclo no DEAMB" (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Coluna B ("Amb de Referência") → filtrar o dispositivo (EMSM) de interesse

Coluna F ("Motivo Fechamento do Ciclo") → filtrar **[VAZIOS]** ("Em acompanhamento")

"Usuários acompanhados" = "Em acompanhamento" = Campos vazios no relatório em Coluna F ("Motivo Fechamento do Ciclo")

Indicador 3 - Taxa de busca ativa por Equipe Multiprofissional

Fórmula	Orientações
(N) Nº de usuários com status de busca ativa x 100	Relatório PCSM: (182) Lista Nominal Pac. com Ciclo no DEAMB "Usuários com status busca ativa" = Campos preenchidos como "Busca Ativa" em Coluna F ("Motivo Fechamento do Ciclo")
(D) Nº de usuários com cadastro ativo	Relatório PCSM: (182) Lista Nominal Pac. com Ciclo no DEAMB "Cadastro ativo" = "Busca Ativa" + "Em acompanhamento" [Campos preenchidos como "Busca Ativa" em Coluna F ("Motivo Fechamento do Ciclo") + Campos vazios no relatório em Coluna F ("Motivo Fechamento do Ciclo")]

Numerador

Fonte: Relatório 182 - "Lista Nominal Pac. com Ciclo no DEAMB" (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Coluna B ("Amb de Referência") → filtrar o dispositivo (EMSM) de interesse

Coluna F ("Motivo Fechamento do Ciclo") → filtrar **"Busca Ativa"**

Denominador

Fonte: Relatório 182 - "Lista Nominal Pac. com Ciclo no DEAMB" (**NÃO** possui data de corte)

Filtros:

Coluna B (“Amb de Referência”) → filtrar o dispositivo (EMSM) de interesse

Coluna F (“Motivo Fechamento do Ciclo”) → filtrar “**Busca Ativa**” + [VAZIOS] (“Em acompanhamento”)

Variável 2 - Unidades de Acolhimento Adulto (UAA)

Indicador 1: Taxa de ocupação dos leitos de acolhimento

Fórmula	Orientações
(N) Nº de pacientes-dia x 100	Relatório PCSM: (350) Taxa de Ocupação Leitos Acolhimento Adulto
(D) Nº de leitos-dia	Relatório PCSM: (350) Taxa de Ocupação Leitos Acolhimento Adulto

Indicador 2: Tempo médio de permanência

Fórmula	Orientações
(N) Total de pacientes-dia	Relatório PCSM: (349) Tempo médio Permanência no Acolhimento Adulto
(D) Total de usuários que tiveram saída neste período	Relatório PCSM: (349) Tempo médio Permanência no Acolhimento Adulto

Os **relatórios são extraídos mensalmente**, mas a **análise** desse indicador é **semestral**.

Deverá ser feita a **média do tempo médio de permanência para os 6 meses de análise** requeridos para o indicador.

Exemplo:

Análise do trimestre NOV/DEZ/JAN, serão extraídos os relatórios referentes a novembro, dezembro, janeiro E os relatórios do trimestre anterior (fechando a análise de 6 meses), agosto, setembro e outubro;

Usar o tempo médio de permanência de cada um dos meses e calcular a média ponderada total semestral.

Variável 3 - CAPS, CAPSi e EMSM

Importante lembrar que para extração do relatório no PCSM, no campo “Ação”, a opção selecionada deve ser “**Extrair**”.

A opção “Conferir” vai informar os dados gerais sem que necessariamente os usuários cumpram todos os critérios.

Ainda, caso haja dificuldade de visualização pelo layout do csv (documento excel), orienta-se gerar impressão PDF para melhor identificação dos títulos das colunas.

Para as UCs serem ganhas a cada Grupo de Ação, os respectivos critérios devem ser igualmente atendidos no trimestre. O ganho é trimestral, não mensal.

Grupo de Ação 1 - Acompanhamento integral de gestantes

Extração mensal

Relatório 160 - Gestantes CAPS

1ª ação → A.1. Extrair relatório referente ao mês. Possui data de corte.

Exemplo:

Entrada - início: 01/01/2025

Entrada - término: 31/01/2025

2ª ação → Filtrar o CAPS de interesse

3ª ação → Filtrar a DUM incluindo os 9 meses anteriores ao mês da busca

Exemplo: Como selecionado o mês de outubro anteriormente, para essa ação incluiremos os meses de janeiro à setembro (incluindo outubro, o 10º mês)

4ª ação → Excluir quem tem data de admissão depois da data da DUM, visto que a usuária deve ser compreendida como usuária do CAPS quando engravidou, conforme informado no Termo de Colaboração

5ª ação → Filtrar os status “Ativo” (Coluna D)

→ Gestantes que não tiverem sido contabilizadas anteriormente equivalem a 10 UC por gestante por trimestre

- **SE (A.1 OU A.2) E A.3 = UC 10**

Extração trimestral

1ª ação → A.1. Extrair relatório referente ao trimestre. Possui data de corte.

Exemplo:

Entrada - início: 01/01/2025

Entrada - término: 31/01/2025

2ª ação → Filtrar o CAPS de interesse

3ª ação → Filtrar a DUM incluindo os 9 meses anteriores ao mês da busca

Exemplo: Como selecionado o mês de outubro anteriormente, para essa ação incluiremos os meses de janeiro à setembro (incluindo outubro, o 10º mês)

4ª ação → Excluir quem tem data de admissão depois da data da DUM, visto que a usuária deve ser compreendida como usuária do CAPS quando engravidou, conforme informado no Termo de Colaboração

5ª ação → Filtrar os status “Ativo” (Coluna D)

→ Gestantes que não tiverem sido contabilizadas anteriormente equivalem a 10 UC por gestante por trimestre

- **SE (A.1 OU A.2) E A.3 = UC 10**

Grupo de Ação 2 - Identificação e acompanhamento integral de usuários com as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) mais prevalentes na população

Relatório 121 - Pac. c/ doenças não transmissíveis

1ª ação → A. Extrair relatório mês a mês, no 4º dia útil do mês. Possui data de corte. Considerar para esse Grupo de Ação que todos os usuários são cadastrados na unidade.

E

2ª ação → B.1./C.1 Todos os usuários contidos no relatório tiveram o diagnóstico atribuído pela APS (seja para HAS ou para DM)

E

3ª ação → B.2. Porcentagem deve ser maior ou igual a 27% para HAS
→ C.2 Porcentagem deve ser maior ou igual a 8% para DM

→ A apresentação do dado trimestral será feita a partir da extração do relatório do último mês do trimestre. Caso a porcentagem para cada DCNT seja igual ou maior do que a mínima estipulada de acordo com o Termo de Colaboração, a equivalência será de 100 UC naquele trimestre. Se ambas as DCNT forem atingidas, será um total de 200 UC para esse Grupo de Ação.

Onde **SE A E B.1 E B.2 = UC 100 / SE A E C.1 E C.2 = UC 100**

Pensar em faixa de tempo indicada para realizar o repasse a partir do alcance realizado. Por exemplo, na competência de “agosto, setembro e outubro de 2025” foi alcançada a porcentagem mínima de alcance para as duas DCNT ou para uma delas. Caso permaneça sendo atingido, após 1 ano (?) (6 meses?) o repasse poderá ser realizado novamente, antes disso não.

→ Para apresentação da análise trimestral no Relatório Assistencial, o último mês do trimestre representa o dado trimestral, visto que é um dado cumulativo. Ou seja, se analisado o trimestre relativo a outubro, novembro e dezembro, os dados de outubro serão apresentados normalmente no relatório de outubro, os dados de novembro serão apresentados normalmente no relatório de novembro, e os dados de dezembro serão apresentados no relatório trimestral como sendo o consolidado dos 3 meses.

Grupo de Ação 3 - Acompanhamento integral de usuários com Doenças Transmissíveis

1ª ação → A. Extrair relatório mês a mês, no 4º dia útil. NÃO possui data de corte. Considerar para esse Grupo de Ação que todos os usuários são cadastrados na unidade.

E

2ª ação → B.1. Conferir existência de número de SINAN dos usuários que constarem no relatório (Coluna D)

3ª ação → Filtrar “Coluna E” (Notificação), as datas apresentadas nos 6 meses anteriores da análise (contabilizando até o último mês anterior ao mês de extração)

Exemplo: Extrair no 4º dia útil de novembro, filtrar (incluir) as datas de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro e contabilizar os usuários apresentados nessa filtragem.

E

4ª ação → B.2. Cruzar nomes de usuários que tenham sido contabilizados no trimestre em análise - e que preencham os dois critérios descritos anteriormente - com os usuários que foram contabilizados nos dois trimestres anteriores, que também tenham preenchido os critérios mencionados. Excluir os nomes que forem iguais.

→ Usuários que não tiverem sido contabilizados anteriormente equivalem a 5 UC por usuário no trimestre - **SE A E B.1 E B.2 = UC 5**

Grupo 4 - Acompanhamento integral de uma pessoa com lesão autoprovocada com qualificativo de tentativa de suicídio

Para esse relatório, existirão 2 seções. Uma correspondente aos “**Usuários já acompanhados na unidade**” antes do evento e outra correspondente aos “**Usuários não acompanhados na unidade**” antes do evento.

Exemplo:

PCSM / IplanRio - Prontuário Carioca da Saúde Mental

28/03/2025 - 16:29

Tentativa de suicídio - de 01/12/2024 até 28/02/2025 | [Imprimir](#) |

US	Pront.	Nome	Num. Notif.	Dt. Orig.	Data Notif. (SINAN)	Data Comun.	1ºAtend	1ºAtend.Fam.	Qtd atend	Data.Matri
Usuários já acompanhados na unidade										
CAPSi II SANTA CRUZ	118444	ANA JULYA SANTOS DA SILVA		09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	10/12/2024	32	09/12/2024
Usuários não acompanhados na unidade										
CAPS III PROFETA GENTILEZA	121659	AMANDA DE AZEVEDO HENRIQUE		16/01/2025		16/01/2025	16/01/2025	18/01/2025	61	17/01/2025
CAPSi II SANTA CRUZ	123996	MARIA EDUARDA DA SILVA MOURA		10/02/2025		10/02/2025	10/02/2025	12/02/2025	8	20/02/2025

Relatório: PCSM-0150

1ª ação → A. Extrair relatório referente ao mês. Possui data de corte.

Exemplo:

Entrada - início: 01/10/2025

Entrada - término: 31/10/2025

E

Se cadastrados na unidade:

2ª ação → A.1. Conferir existência de número de SINAN dos usuários que constarem no relatório

E

3ª ação → A.2. Conferir existência de data de ação de atenção psicossocial com o usuário dentro do tempo estipulado (48h) no Termo de Colaboração (“1ºAtend” - Coluna H) tomando por referência a data de comunicação do evento ao CAPS (“Data Comun.” - Coluna G)

→ Caso todos os critérios estejam contemplados como descritos no Termo de Colaboração fará equivalência a 40 UC por usuário por mês - **SE A E A.1 E A.2 = UC 40**

→ As mesmas orientações acompanham a seção relativa a “Usuários não cadastrados na unidade” desde que seguindo as especificações contidas no Termo de Colaboração em relação ao tempo estipulado para realização das ações com esses usuários (72h)

1ª ação → A. Extrair relatório referente ao mês. Possui data de corte.

Exemplo:

Entrada - início: 01/10/2025

Entrada - término: 31/10/2025

E

Se NÃO cadastrados na unidade:

2ª ação → A.1. Conferir existência de número de SINAN dos usuários que constarem no relatório

E

3ª ação → A.2. Conferir existência de data de ação de atenção psicossocial com o usuário dentro do tempo estipulado (72h) no Termo de Colaboração (“1ºAtend” - Coluna H) tomando por referência a data de comunicação do evento ao CAPS (“Data Comun.” - Coluna G)

Grupo 5 - Acompanhamento integral de usuários em situação de rua

PCSM / IplanRio - Pontuário Carioca da Saúde Mental

28/03/2025 - 17:13

Situação de rua - de 01/12/2024 até 28/02/2025

[Imprimir](#)

PDF

US	Pontuario	Nome	Moradia	Admissão	Consulta AP	Art. Rede
CAPS III PROFETA GENTILEZA	1824	ANDRE BARBOSA DA SILVA	Situação de Rua	18/03/2024		
CAPS II DIRCINHA E LINDA BATISTA	2027	ANDREA DE LIMA	Situação de Rua	11/08/2005	06/07/2024	
CAPS AD III PAULO DA PORTELA	3135	BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO BELLO	Situação de Rua	20/05/2015		
CAPS II NEUSA SANTOS SOUZA	3305	CAIO DA COSTA	Situação de Rua	23/01/2024		
CAPS III LIMA BARRETO	4327	CLAUDIANA DE SOUZA PINHEIRO	Situação de Rua	18/08/2016	19/12/2024	12/06/2024
CAPS III PROFETA GENTILEZA	7744	FERNANDO GUILHERME DA SILVA	Situação de Rua	20/06/2024	15/09/2024	14/06/2024

Situaçao_de_rua_280320251656 - Excel

Arquivo

Página Inicial

Inserir

Layout da Página

Fórmulas

Dados

Revisão

Exibir

O que você deseja fazer...

A10

1ª ação → Extrair relatório referente ao mês. Possui data de corte.

Exemplo:

Entrada - início: 01/12/2025

Entrada - término: 31/12/2025

2ª ação → Filtrar data de admissão do usuário no serviço pelo mês analisado em questão

3ª ação → A.1. Conferir existência de data para ação de articulação intersetorial em “Art. Rede” (Coluna G) dentro do tempo estipulado no Termo de Colaboração

E

4ª ação → A.2. Conferir se houve realização de teste para rápido HIV (Coluna H) e para sífilis (Coluna I) registrados após data de admissão (Coluna E)

→ Caso todos os critérios estejam contemplados como descritos no Termo de Colaboração fará equivalência a 5 UC por usuário por mês - **SE A.1 E A.2 = UC 5**

Grupo 2 - CAPSi - Acompanhamento do calendário de vacinação

NÃO possui data de corte. Considerar para esse Grupo de Ação que todos os usuários são cadastrados na unidade.

1ª ação → A. Extrair relatório 180

E

2ª ação → Filtrar os CAPSi de interesse para análise do Termo de Colaboração

E

3ª ação → B = B.1. Realizar o somatório do “Total Pac.” (Coluna C), contemplando todas as faixas etárias, incluindo “Sem data de nascimento informada” do CAPSi de interesse

4ª ação → Realizar o somatório do “Total Vac.” (Coluna D), contemplando todas as faixas etárias, incluindo “Sem data de nascimento informada” do CAPSi de interesse

E

5ª ação → B.2. Calcular proporção entre somatório alcançado na “Total Vac.” (Coluna D) com “Total Pac.” (Coluna C) (x100)

	A	B	C	D	E
	CAPS	Faixas	Total Pac.	Total Vac.	% Vac.
2	CAPSi III MAURICIO DE SOUSA	ate 6 anos	190	22	11,6
3	CAPSi III MAURICIO DE SOUSA	de 7 a 12 anos	410	63	15,4
4	CAPSi III MAURICIO DE SOUSA	de 13 a 18 anos	610	63	10,3
5	CAPSi III MAURICIO DE SOUSA	acima de 18 anos	49	5	10,2
6	CAPSi III MAURICIO DE SOUSA	Sem data de nascimento informada	7	0	0

Σ Total Vac./ Σ Total Pac. = % proporção entre somatórios

6ª ação → Identificar quais CAPSi alcançam proporção igual ou maior do que 85%

→ Para apresentação da análise **trimestral** do Relatório Assistencial, como não é um relatório nominal, deve-se calcular a média dos critérios das fórmulas entre si, ou seja, a média dos números brutos apresentados mensalmente para quantitativo de Total Pac.; para o quantitativo de Total Vac.

Apresentação trimestral:

1) Média de usuários totais do CAPSi vacinados →

(a) $(\Sigma \text{ Total Vac. MÊS 1} + \Sigma \text{ Total Vac. MÊS 2} + \Sigma \text{ Total Vac. MÊS 3})/3$

2) Média de usuários totais do CAPSi →

(b) $(\Sigma \text{ Total Pac. MÊS 1} + \Sigma \text{ Total Pac. MÊS 2} + \Sigma \text{ Total Pac. MÊS 3})/3$

3) Média de usuários totais do CAPSi vacinados (a)/ Média de usuários totais do CAPSi (b) = % (se maior ou igual a 85%)

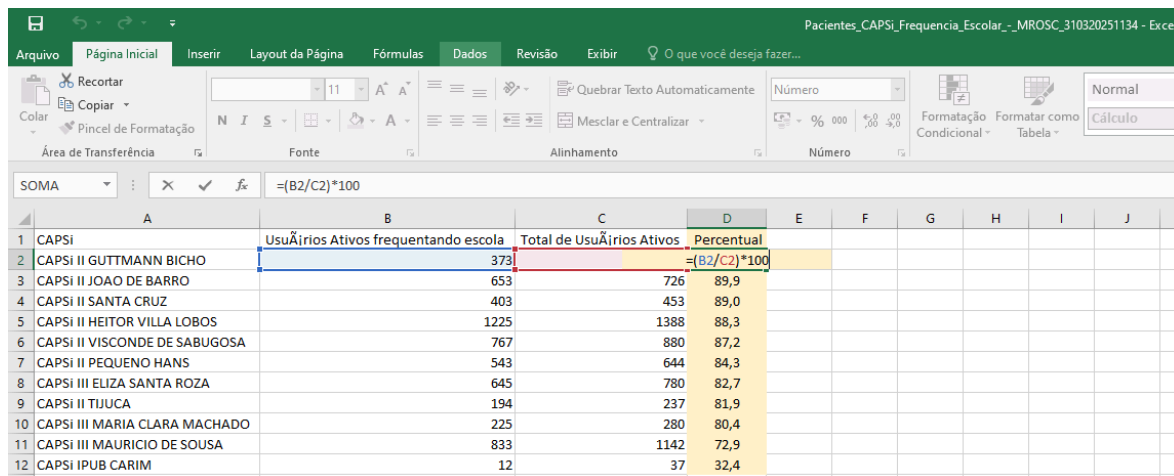
4) Identificar quais serviços atingem % maior ou igual a 85%, para os que atingirem, será atribuído o total de 120 UC por serviço

→ Caso todos os critérios estejam contemplados como descritos no Termo de Colaboração fará equivalência a 120 UC por serviço por trimestre - **SE A E B.1 E B.2 = UC 120**

→ Como o relatório não possui data de corte, deve ser extraído em tempo hábil, ou seja, no QUARTO dia de cada mês.

Grupo 3 - CAPSi - Inserção em escola

Para esse relatório, a visualização do layout funciona melhor utilizando “**gerar csv**”, visto que a última coluna (“Percentual”, coluna D) não está apresentando o cálculo final, portanto, sob o formato csv é mais simples para realizar o cálculo no próprio documento. NÃO possui data de corte. Considerar para esse Grupo de Ação que todos os usuários são cadastrados na unidade.



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	CAPSi	Usuários Ativos frequentando escola	Total de Usuários Ativos	Percentual						
2	CAPSi II GUTTMANN BICHO	373		$=(B2/C2)*100$						
3	CAPSi II JOAO DE BARRO	653	726	89,9						
4	CAPSi II SANTA CRUZ	403	453	89,0						
5	CAPSi II HEITOR VILLA LOBOS	1225	1388	88,3						
6	CAPSi II VISCONDE DE SABUGOSA	767	880	87,2						
7	CAPSi II PEQUENO HANS	543	644	84,3						
8	CAPSi III ELIZA SANTA ROZA	645	780	82,7						
9	CAPSi II TIJUCA	194	237	81,9						
10	CAPSi III MARIA CLARA MACHADO	225	280	80,4						
11	CAPSi III MAURICIO DE SOUSA	833	1142	72,9						
12	CAPSi IPUB CARIM	12	37	32,4						

1ª ação → A. Extrair relatório 181

E

2ª ação → B.1. Filtrar os CAPSi de interesse para análise do Termo de Colaboração

E

3ª ação → B.2. Identificar os serviços que têm porcentagem de vacinação igual ou superior a 85%

→ Caso todos os critérios estejam contemplados como descritos no Termo de Colaboração fará equivalência a 120 UC por serviço por trimestre - **SE A E B.1 E B.2 = UC 120**

→ Como o relatório não possui data de corte, deve ser extraído em tempo hábil, ou seja, no primeiro dia de cada mês.

→ Em se tratando da questão apontada sobre limitar a contabilização dos usuários por trimestre para que não recaia em contabilização dobrada (e assim por diante), por ora, permanecer fazendo da forma como é orientado.

Grupo 5 - CAPSi - Acompanhamento integral de usuários em situação de rua

Esse relatório tem maior quantitativo de usuários, por isso, melhor sua visualização em **csv**.

1ª ação → Extrair relatório referente ao mês. Possui data de corte.

Exemplo:

Entrada - início: 01/12/2025

Entrada - término: 31/12/2025

2ª ação → Filtrar data de admissão do usuário no serviço pelo mês analisado em questão

3ª ação → A.2. Conferir existência de data para ação de articulação intersetorial em “Art. Rede” (Coluna G) dentro do tempo estipulado no Termo de Colaboração

E

4ª ação → A.3. Todos os usuários que estiverem no relatório serão considerados “Em acompanhamento” desde que apresentem data de admissão no CAPSi dentro do mês estipulado para análise (“Admissão” - Coluna E)

→ Caso todos os critérios estejam contemplados como descritos no Termo de Colaboração fará equivalência a 5 UC por usuário por mês - **SE A.1 E A.2 e A.3 = UC 50**

Grupo de Ação 01 - EMSM - Qualificação de registro mensal

Fonte: (305) Completude dados PAC. Ativos DEAMBULATÓRIO

Para o cálculo desse indicador, tendo em vista não possui coluna referente à “Unidade de Atenção Básica de Referência”, orienta-se considerar preenchimento de 8 de 9 variáveis em vez de 9 de 10 variáveis (como consta no Termo de Colaboração).

1ª ação → Extrair relatório referente ao mês. Possui data de corte. Colocar APENAS a data de “Término”.

Exemplo:

Data Cadastro - início: (VAZIO)

Data Cadastro - término: 31/12/2025

E

Excluir colunas “Freq Esc” (Coluna K),
“Serviço de referência” (Coluna G),
“CAPS Ref” (Coluna F),
“StaTUS” (Coluna E),

2ª ação → ESCOLARIDADE (considerar essa variável, não “FreqEsc”)

Grupo de Ação 02 - EMSM - Identificação e acompanhamento integral de usuários com PTS atualizados no último trimestre

Fonte: (288) PTS Pacientes Deambulatorio

1ª ação → Extrair relatório referente ao mês. NÃO possui data de corte.

2ª ação → Filtrar o serviço de interesse em “DEAMB” (Coluna A)

E

3ª ação → A1. Filtrar em “Data_Ultima_Atualização” (Coluna G) os últimos 3 meses referentes ao mês de

análise

Exemplo:

Extração no 4º dia útil de novembro (que é referente a análise do mês de outubro), filtrar os meses de julho, agosto e setembro

E

4ª ação → Contabilizar quantos foram atualizados no período sinalizado

→ Caso o critério esteja contemplado como descrito no Termo de Colaboração fará equivalência a 3 UC por usuário por mês - SE A.1 = UC 3

Grupo 3 - EMSM - Ações em Escolas

Fonte: (302) Atendimento de grupo Deamb.

1ª ação → Extrair relatório referente ao mês. Possui data de corte.

Exemplo:

Entrada - início: 01/12/2025

Entrada - término: 31/12/2025

2ª ação → Filtrar o serviço de interesse em "DEAMB" (Coluna A)

E

3ª ação → A1. Filtrar em "tipo_local" (Coluna E) os campos referentes à ações realizadas em escolas

E

4ª ação → Contabilizar quantas foram realizadas no período

→ Caso o critério esteja contemplado como descrito no Termo de Colaboração fará equivalência a 20 UC por usuário por mês - SE A.1 = UC 20